



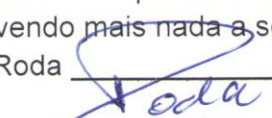
MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CGC 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels.: (017)3648-9020-CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: pmparanapua@itecnet.com.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE DE 2021. Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 Prefeitura Municipal de Paranapuã

Ata da Audiência Pública para apresentação e avaliação das metas fiscais, referente ao **3º Quadrimestre de 2021** junto a Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo local. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de Metas Fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2021 em cumprimento aos dispositivos do parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2022, a partir das 17:00 horas, atendendo a convocação/convite afixada no Mural da Prefeitura e Câmara Municipal, publicação no site da Câmara e Prefeitura Municipal de Paranapuã, reuniram-se na sala de reunião do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Paranapuã/SP, munido de todos cuidados devido ao momento da Pandemia do COVID-19, membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo Municipal, Vereadores, profissional da assessoria Contábil representando o Executivo, Sr. José Carlos Roda, e demais membros da sociedade, para demonstrar e avaliar os resultados das Metas Fiscais do **3º QUADRIMESTRE DE 2021**. Primeiramente foi exposto pelo técnico da prefeitura todo conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de Resultado Primário, Resultado Nominal, Despesas com Saúde, Despesas com Educação e FUNDEB, Pessoal, entre outros. Foi esclarecido que os valores apresentados referiam ao ente municipal (Consolidado), ou seja, abrangendo o Executivo (PM e IPREM) e Legislativo (Câmara). Foi avaliado primeiramente o **Resultado Primário** obtido no 3º quadrimestre de 2021, apurado na ordem de **R\$1.505.468,26**. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: Até o período o Ente Municipal obteve uma Receita Primária na ordem de R\$22.359.031,52, sendo este valor a base de receita para apuração de resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma Despesa Primária na ordem de R\$20.853.563,26, sendo esse valor a base de despesa para a apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida. Através do anexo denominado **Resultado Nominal**, foi demonstrado às disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no 3º Quadrimestre de 2021. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida no valor negativo de R\$9.722.892,43, que foi obtida tomando como base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. O Resultado Nominal apresentado no período foi de -R\$2.163.793,69, sendo que a Meta Fixada na LDO 2021 foi no valor de -R\$100.000,00. Também foi exposto aos presentes, os principais resultados da gestão no período em análise, tais como Aplicação no Ensino, FUNDEB e na Saúde, estando todos com percentual acima do exigido constitucionalmente. Despesa com Pessoal no montante de R\$8.336.455,15 representando 40,68% (executivo) sobre a Receita Corrente Líquida (R\$20.492.458,69). O resultado da Execução Orçamentária da Adm. Direta (PM e CM), considerando as despesas liquidada, apresentou um resultado de superavit orçamentário de R\$1.543.381,72, demonstrando bom controle da gestão orçamentaria e financeira nas contas públicas. Após analisarem as informações apresentadas, todos se deram por satisfeitos e concluíram pela boa avaliação das metas fiscais ora apresentadas. Não havendo mais nada a se tratar, deu por encerrada a presente audiência, assinada por mim, José Carlos Roda  (Secretário "ad-hoc") que lavrei a presente ata.